

LEI Nº 2.111, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Revoga a **Lei nº 1.943/2015**, que "Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada no Centro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.943**, de 23 de setembro de 2015, que "*Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada no Centro*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal